

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 032/2024 de Dispensa de Licitação nº 025/2024, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 11.871/23 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços com seguro auto do veículo FIAT MOBI Placa QGI 6464 da CMP, no valor de R\$ 1.433,08 (um mil quatrocentos e trinta e três reais e oito centavos).

Assim, nos termos do da Lei, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 22 de julho de 2024.

HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS Agente de Contratação

> Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS Código Identificador: 04720228

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/07/2024. EDIÇÃO 1949. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br